

Abel Cam

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 323/93

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e atendidas as disposições do art. 109 e parágrafo único, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o Art. 32, do Regimento Interno para fixar que o Tribunal reunir-se-á, ordinariamente, às segundas-feiras às 18:00 horas; às quartas-feiras, às 17:00 horas e, extraordinariamente, tantas vezes quantas necessárias, mediante convocação do Presidente ou do próprio Tribunal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 19 de maio de 1993.

Des. JOSÉ FETREIRA LEITE
Presidente

Dr. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
Membro

PUBLICADO NO DJMT DE 12/04/93, p.11
EM 10/11/95

Dr. GERALDO JOSÉ DE FREITAS
Membro

Dr. VALTER CAVALLARO
Membro

Dr. SALADINO ESCAIB
Membro

Dra. MARIA DIVINA VITÓRIA
Membro

Des. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Membro

Dr. MOACIR MENDES SOUSA
Procurador Regional Eleitoral